



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

10ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2011.

I – APROVAÇÃO DE ATAS:

II - EXPEDIENTE

(Avisos, comunicações, registros de fatos, apresentação de proposições, correspondências e documentos de interesse do Plenário, consultas ou pedidos de esclarecimentos por parte do Presidente ou dos Conselheiros).

III – ORDEM DO DIA

- **Leitura da Resolução de Educação a Distância.**
- **Leitura da proposta de reestruturação da Resolução CEE nº 1.286/2006.**

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS – RECURSO

01. PROCESSO CEE Nº. 107/2011 – Centro Universo de Educação e Desenvolvimento – Serra.

ASSUNTO: Recurso contra Parecer CEE nº 3.040/2011.

RELATOR (A): Conselheiro **JOÃO ALVÉCIO SOSSAI**

RELATORIA DE PROCESSOS - RECURSO

01. PROCESSO CEE Nº. 328/2009

RELATOR (A): AGRIPINA DOS SANTOS FREIRE

INTERESSADO: CEFTAC – Guaçuí.

ASSUNTO: Recurso contra o Parecer CEE nº 3.051/2011 que indeferiu o pedido de renovação da autorização para oferta do Curso Técnico em Enfermagem.

VOTO: Pelo indeferimento

DECISÃO: Aprovado.

RELATORIA DE PROCESSOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

01. PROCESSO CEE Nº. 099/2011
SANTOS

RELATOR (A): NEUSA MATILDES RONCONI DOS

INTERESSADO: SRE Vila Velha

ASSUNTO: Relatório de visita ao Colégio Americano Batista de Guarapari.

VOTO: O voto da relatora foi pela aplicação do artigo 10, parágrafo único, e do artigo 11 da citada Resolução, ficando a instituição impedida de ofertar o ensino médio e obrigada a transferir para outras instituições autorizadas os alunos matriculados nessa modalidade de ensino.

01. PROCESSO CEE Nº. 098/2011

RELATOR (A): RITA DE CÁSCIA ALTOÉ

INTERESSADO: Serviço Social da Indústria – SESI/ES – Vitória.

ASSUNTO: Autorização das Diretrizes de EJA nas salas das escolas da rede SESI.

VOTO: Autorizar as Diretrizes de Educação de Jovens e Adultos da rede SESI de Educação/ES, com a oferta nas escolas da rede de educação: CAT Laura Nascimento Loureiro – Laranjeiras, Serra; CAT José Meira Quadros – Maruípe. Vitória; CAT José Tarquínio da Silva, Jardim da Penha, Vitória; CAT Bárbara Monteiro Lindemberg – Vila Capixaba/Campo Grande, Cariacica; CAT Arlete Zorzaneli Buaiz – Cobilândia, Vila Velha; CAT Hélio Rezende Dias – Araçás, Vila Velha; CAT Arnaldo Magalhães Filho – Porto de Santana, Cariacica; CAT Jones dos Santos Neves – Monte Cristo, Cachoeiro de Itapemirim; CAT Eurico de Aguiar Salles- Aviso, Linhares e CAT Raul Gilberti – São Silvano, Colatina, e em salas descentralizadas, vinculadas, sob a coordenação pedagógica e administrativa direta das unidades escolares, pelo prazo de 05 anos, a partir da publicação da resolução autorizativa.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ENSINO SUPERIOR

01. PROCESSO CEE Nº 091/2011 **RELATOR (A): AGRIPINA DOS SANTOS FREIRE**
INTERESSADO: Centro Educacional São Camilo – Cachoeiro de Itapemirim.
ASSUNTO: Renovação da autorização para a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho
VOTO: Pelo deferimento.
DECISÃO: Aprovado

02. PROCESSO CEE Nº 100/2011 **RELATOR (A): ARTELÍRIO BOLSANELLO**
INTERESSADO: Escola Família Agrícola de Alfredo Chaves.
ASSUNTO: Alteração na Organização Curricular do Curso Técnico em Agropecuária.
VOTO: Pelo deferimento.
DECISÃO: Aprovado

03. PROCESSO CEE Nº. 017/2011 **RELATOR (A): GERALDO DIÓRIO FILHO**
INTERESSADO: CESATEC – Serra.
ASSUNTO: Autorização para a oferta do Curso Técnico em Metalurgia.
VOTO: Pelo deferimento.
DECISÃO: Aprovado

04. PROCESSO CEE Nº. 111/2011 **RELATOR (A): MARIA RITA SOARES MIGUEL**
INTERESSADO: EEEFM Monsenhor Miguel de Sactis – Guaçuí.
ASSUNTO: Ampliação de vagas do Curso Técnico em Contabilidade.
VOTO: Pelo deferimento.
DECISÃO: Aprovado